



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4013, de 07 de fevereiro de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **VIRGÍNIA TOMAS DO COUTO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 07/02/2025 14:49:45

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 07/02/2025.

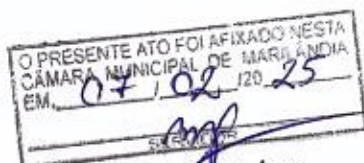
Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
07/02/2025 14:50:18

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo